



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei N° 709/2018 | Edição nº 725/2022 Coelho Neto - MA, 24/03/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coelho Neto - MA. Criado pela Lei N° 709/2018 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coelho Neto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <http://transparencia.coelhoneto.ma.gov.br/acessoInformacao/diario/diario> Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <http://transparencia.coelhoneto.ma.gov.br/acessoInformacao/diario/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva

Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N , Centro

Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: ti@coelhoneto.ma.gov.br

Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

CASA CIVIL

Decreto nº 53/2022 - CC

“Dispõe sobre atualização no cadastro de Servidores Públicos Ativos e Inativos que tem descontos na folha de pagamento referente a pensão alimentícia e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Coelho Neto, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que são dadas pela Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição Estadual e de acordo com o que lhe confere o art. 92, inciso XXV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos servidores públicos municipais ocupantes de cargos efetivos ativos e inativos, na forma do inciso IX, do art. 37, da Constituição da República, observando-se que para este fim se faz necessário a atualização de informações consideradas fundamentais para a Prefeitura;

CONSIDERANDO a implantação de medidas administrativas objetivando dar maior controle e celeridade à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e ao Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto, com a finalidade de buscar a melhoria da qualidade das informações como instrumento de gestão de pessoas;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam os servidores públicos efetivos da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal convocados para o RECADASTRAMENTO, visando atualizar as informações sobre os descontos ocorridos na folha de pagamento em virtude de decisão judicial.



Art. 2º. O recadastramento será feito mediante o comparecimento pessoal do servidor no setor de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, munidos dos seguintes documentos:

I - Cópia da decisão judicial que determinou o pagamento da pensão alimentícia;
II - Cópia da Carteira de Identidade (RG), cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), cópia de comprovante de residência com emissão no ano de 2022, do beneficiário (alimentado) e de seu representante legal responsável pelo recebimento e administração da pensão alimentícia;

III - Cópia do cartão do Banco Bradesco, contendo as informações da conta onde os proventos serão depositados.

Parágrafo Único: Os beneficiários ou seus representantes legais responsáveis pelo recebimento e administração da pensão alimentícia que não possuírem conta no Banco Bradesco, impreterivelmente, deverão providenciar a abertura de uma conta corrente ou conta poupança nessa instituição.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Casa Civil, Coelho Neto (MA), 18 de março de 2022.

Bruno José Almeida e Silva
Prefeito Municipal

Código identificador: b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2022

Extrato do Contrato Nº 035/2022 da Chamada Pública Nº 001/2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 10.747.944/0001-80, Representante da Contratante: Josely Maria Silva Almeida CPF Nº 498.084.193-72. Contratada: R. P. S. DE AGUIAR, CNPJ: 30.739.873/0001-81, Representante da Contratada: Rai Pablo Sousa de Aguiar, CPF Nº 042.501.593-96. Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21.06.93 e suas alterações. OBJETO: Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para a prestação de serviços de coleta e análise de exames laboratoriais, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 23 de março de 2022. Prazo de vigência: 12 meses. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Valor total de R\$ 3.106.885,00 (três milhões, cento e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

Código identificador: b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Sec. Municipal de Planejamento e Gestão

Autorização de Adesão à Ata de Registro de Preços e Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira

Em obediência ao que dispõe as leis 10.520/2021, 8.666/93, demais legislações correlatas, e manifestação positiva através de parecer da ASSESSORIA JURÍDICA DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, e comprovação de vantajosidade AUTORIZO a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 068/2021, do Pregão Eletrônico nº 015/2021 do Município de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão na condição “Carona”.

DECLARO para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade



Fiscal) que as despesas especificadas no Processo possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Sérgio Ricardo Viana Bastos, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

DECISÃO

O procedimento administrativo de REURB-E ocorreu de acordo com o que determinam as leis municipais 738/2019 e 776/2022, encontrando-se nos autos todos os documentos necessários, e cientes todos os interessados, não havendo defeitos e nulidades a serem supridas.

Dante do exposto, aprovo o Projeto de Regularização Fundiária e declaro concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse específico, REURB-E, restando ao requerente o direito real de propriedade em relação ao imóvel objeto.

Remeta-se para emissão do C.R.F.

Coelho Neto/MA 23 de março de 2022.

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Sergio Ricardo Viana Bastos

RESULTADO FINAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO FINAL - APÓS FASE RECURSAL - DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE COELHO NETO - MA.

EMPRESAS CLASSIFICADAS

ORDEM	EMPRESA	VALOR	DECISÃO
1º	A DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI, CNPJ: 15.763.752/0001-70,	R\$ 1.749.911,83	CLASSIFICADA E VENCEDORA
2º	LM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 27.351.940/0001-81	R\$ 2.196.539,18;	CLASSIFICADA
3º	ARCON CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 07.137.727/0001-64	R\$ 2.498.960,13	CLASSIFICADA

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS

BARTOLOMEU A DE SOUSA, CNPJ: 19.988.502/0001-09

INVESTSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 23.779.345/0001-90

CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI, CNPJ: 17.214.439/0001-10

Código identificador: b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA Prefeito Municipal</p> <p>ANTONIO LUSTOSA DE MELO Vice-Prefeito Municipal</p> <p>JOSELY MARIA SILVA ALMEIDA Secretaria de Saúde</p> <p>ANTONIO FRANCISCO LOPES Secretaria de Educação</p> <p>MARCIO ANTONIO ALMEIDA LOBO Secretaria de Obras e Infraestrutura</p> <p>MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA Secretaria de Meio Ambiente</p> <p>ICARO MATHEUS GUERRA DE SOUZA Secretaria de Juventude</p> <p>LUCILENE BASTOS AGUIAR COSTA Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo</p> <p>BENEDITO GOMES DE SOUSA FILHO Secretaria de Esportes e Lazer</p> <p>FRANCISCA DAS CHAGAS MACHADO SANTOS Secretaria de Cultura</p> <p>SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS Secretaria de Comunicação</p> <p>SÔNIA MARIA SILVA CARVALHO SANTOS Secretaria de Assistência Social e Cidadania</p> <p>FÁBIO MACHADO DE SOUSA FILHO Secretaria de Agricultura</p> <p>DOMINGOS DIAS DA SILVA Secretaria Administração</p> <p>FLAYNIE RÊGO DE ASSIS Secretaria da Mulher</p> <p>SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS Secretaria de Planejamento e Gestão</p> <p>DOMINGOS DIAS DA SILVA Secretaria de Governo</p> <p>MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA Chefe da Casa Civil</p> <p>RAYMONYCE DOS REIS COELHO Procuradoria Geral</p> <p>BENEDITO GOMES DE SOUSA FILHO Ouvidoria</p>	<p>HINO DE COELHO NETO</p> <p>LETRA: José Sampaio de Oliveira MELODIA: por J. Carlos Gomes</p> <p>Coelho Neto terra querida Grande é a tua localização À margem esquerda do Rio Parnaíba Fronteira leste do Maranhão</p> <p>No teu seio de imenso progresso A indústria brotou de repente Coelho Neto, teu nome reflete A potência que tem nossa gente</p> <p>Recebes, cidade querida De nossa vida todo ideal Por tua gente serás protegida Com civismo, paz e moral!</p> <p>És tão simples por tua modéstia Tão grande são tuas tradições Que teu povo fraterno e honesto Alegria tem em seus corações</p> <p>Os teus lindos campos molhados Florescem sob este céu escuro Que a semente dos antepassados Seja fruto em nosso futuro</p> <p>Recebes, cidade querida De nossa vida todo ideal Por tua gente será protegida com civismo, paz e moral.</p>
	 <p>Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N, Cebtro, CEP: 65620000 https://www.coelhoneto.ma.gov.br/ / (98)3473-1121</p>

